



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**  
**GABINETE DEPUTADO FEDERAL THIGO DO JOALDO - PP/SE**

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**REQUERIMENTO N° DE 2025.**  
(Dos Srs. SILVIA CRISTINA e THIAGO DE JOALDO)

Apresentação: 24/03/2025 18:14:43.000 - CSAUDE

REQ n.37/2025

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, de uma Subcomissão Especial pela Implementação da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito desta Comissão de Saúde, de uma **Subcomissão Especial pela Implementação da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer no Brasil.**

**JUSTIFICAÇÃO**

No cenário atual, a luta contra o câncer se apresenta como uma das prioridades da saúde pública mundial. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o Brasil registrou cerca de 704 mil novos casos da doença para o triênio 2023-2025, tornando essencial a ampliação das políticas públicas voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento. A complexidade dessa enfermidade requer não apenas tratamentos eficazes, mas também um olhar atento sobre as práticas, políticas e recursos disponíveis para os pacientes e profissionais da área.

Por isso, propomos a criação da Subcomissão Especial pela Implementação e da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer no Brasil, com o objetivo de discutir, estudar, e incentivar práticas que promovam um tratamento oncológico mais eficaz e humanizado, bem como regulamentar e ampliar as diretrizes da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer. Essa iniciativa visa fortalecer a assistência oncológica no Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimorar a estrutura dos serviços oncológicos no país.

A Subcomissão terá como meta principal fiscalizar e acompanhar a implementação da lei federal 14.758/2023 na tentativa de garantir as melhores condições de tratamento e diagnóstico do câncer no Brasil. É imprescindível que sejam discutidas, em audiências públicas e seminários, as carências existentes nos sistemas de saúde, a falta de financiamento adequado, as



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256934165200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina e outros

CD256934165200\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**  
**GABINETE DEPUTADO FEDERAL THIGO DO JOALDO - PP/SE**

Apresentação: 24/03/2025 18:14:43.000 - CSAUDE

REQ n.37/2025

dificuldades de logísticas e de profissionais especializados que hoje comprometem a aplicação das diretrizes estabelecidas pela legislação. Em Sergipe e em Rondônia, por exemplo, observa-se uma insuficiência de unidades especializadas e um déficit na realização de exames essenciais para o diagnóstico precoce, dificultando a efetividade da nova política.

De acordo com dados do próprio Ministério da Saúde, um dos principais desafios enfrentados no tratamento oncológico é o tempo de espera para o início do tratamento, que muitas vezes ultrapassa os 60 dias estabelecidos pela Lei nº 12.732/2012. Em estados como Sergipe e Rondônia, essa realidade é ainda mais preocupante devido à falta de infraestrutura e à limitação de centros especializados em oncologia. Em Sergipe, há dificuldades no acesso a tratamentos de alta complexidade, enquanto em Rondônia, pacientes frequentemente precisam se deslocar para outras regiões em busca de atendimento adequado devido ao número reduzido de Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACONs) e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACONs).

A criação da Subcomissão Especial pela Implementação da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer no Brasil se faz necessária para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a tratamentos adequados, independentemente de sua condição social ou localização geográfica. A luta contra o câncer é uma responsabilidade coletiva que demanda a união de esforços de diversas esferas da sociedade e do governo. Com a implementação dessa Subcomissão, acreditamos que podemos dar um passo significativo em direção à melhoria da assistência oncológica no Brasil, promovendo não apenas a cura, mas também a dignidade e qualidade de vida dos pacientes afetados por essa doença.

Sala da Comissão, 21 de março de 2025.

**SILVIA CRISTINA**  
DEPUTADA FEDERAL  
PP/RO

**THIAGO DE JOALDO**  
DEPUTADO FEDERAL  
PP/SE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256934165200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina e outros



\* C D 2 5 6 9 3 4 1 6 5 2 0 0 \*



## **Requerimento (Da Sra. Silvia Cristina)**

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, de uma Subcomissão Especial pela Implementação da Política Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD256934165200, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 2 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)

